



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Presidência**

---

ATA DA (4ª) QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA (1ª) PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA (10ª) DECIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO.

Aos dezessete e um dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um (17/09/2021), às 09h00min, sob Presidência do edil Jose Wilson dos Santos, Secretario Arlindo Barbosa Neto, na presença dos edis: Jose Antônio J. dos Santos, Serli Matt, Vinicius Ferreira Barbosa, Aldair Leite Rodrigues e Reginaldo Almiro da Costa, os edis Laercio de Aguiar e Sivair José Alves não compareceram. Constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata da sessão anterior (30ª sessão ordinária), lida as proposições constante da pauta de publicação; **PROJETO DE LEI Nº 045/21** –“Dispõe sobre alterações nas disposições constantes na Lei nº 1079/2021. ” **NO PEQUENO EXPEDIENTE (cinco minutos sem aparte)**\_ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA** colocado em discussão **PROJETO DE LEI Nº 045/21** – aprovado o **Regime de Urgência** e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade; **GRANDE EXPEDIENTE** (dez minutos com aparte) ninguém fez uso da palavra. Os trabalhos na íntegra, encontram-se gravados na Secretaria da Câmara, agradeceu a proteção de Deus, encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.